ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

CESSO: 001/2009 **DATA:** 20/02/2009

ORIA: Ver. Ernani Mário Coelho Mello

EDIENTE: Projeto de Decreto Legislativo 001/2009

NTA: OUTORGA O TÍTULO DE CIDADÃO BENEMÉRITO AO SENHOR MARCO TEBALDI.

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Sessão: 09/03/2009
Presidente

DISTRIBUIÇÃO

Protocolo
20/02/2009

Leitura em Plenário
04/03/2009

PARECERES DAS COMISSÕES

(X) Justiça e Redação

Parecer:
CONSTITUCIONAL.

( ) Desenvolvimento Social

Parecer:

( ) Desenvolvimento Econômico, Finanças e Orçamento

Parecer:

Fls. 01
002

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Sessão: 04 / 03 / 2009
Presidente

a Municipal de Erechim
PROTOCOLO
bido em 18/02/09
Secretaria Geral

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2009

OUTORGA O TÍTULO DE CIDADÃO BENEMÉRITO AO SENHOR MARCO TEBALDI.

01 - MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO

02 -PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

03 - JUSTIFICATIVA E CURRICULUM VITAE

Sala das Sessões, 18 de Fevereiro de 2009

VER. ERNANI MÁRIO COELHO MELLO
Líder da Bancada do PDT

FLS. 02
ODR

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO

O Vereador requerente, devidamente amparado na Lei Orgânica do Município, encaminha o presente Projeto de Decreto Legislativo pelo qual OUTORGA O TÍTULO DE CIDADÃO BENEMÉRITO AO SENHOR MARCO TEBALDI, para tramitação na Casa Legislativa e apreciação dos nobres pares, no ensejo de que este seja acolhido visto o seu mérito e legalidade.

Sala das Sessões, 18 de Fevereiro de 2009

ERNANI MÁRIO COELHO MELLO
Vereador Líder da Bancada do PDT

Fls. 03
1002

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº01/2009

OUTORGA O TÍTULO DE CIDADÃO BENÉMERITO AO SENHOR MARCO TEBALDI.

Art. 1° - É concedido o Título de Cidadão Benemérito ao Senhor MARCO TEBALDI.

Art. 2° - Fica devidamente autorizada a Mesa Diretora a marcar a data da Sessão Solene que ora outorga o Título de Cidadão Benemérito.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4° - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua promulgação.

Sala das Sessões, 18 de Fevereiro de 2009

VEREADOR ERNANI MÁRIO COELHO MELLO
Líder da Bancada do PDT

FLs. 04
10D2

JUSTIFICATIVA E CURRICULUM VITAE

MARCO TEBALDI

Filho de Benvenuto e Amábile Tebaldi

Nascido em Erechim, no Distrito de Capo-Erê, em 31 de Janeiro de 1958.

Casado com Dilamar Tebaldi

Filhos do Casal (3) - Amábile, Marco Antônio e Venuta.

Reside em Joinville - SC.

Formado em Engenharia, pela Universidade Federal de Santa Catarina, em Florianópolis.

Homem de hábitos simples, gosta de churrasco e futebol, sendo torcedor do JEC e do Grêmio de Porto Alegre. Estudou no Seminário Nossa Senhora de Fátima e no internato da Escola Agrícola Federal de Sertão. A aptidão para construir e transformar, para melhorar a vida das pessoas começou a tomar forma com o seu ingresso no Curso de Engenharia na Universidade Federal de Santa Catarina.
Formado, Marco Tebaldi passou a dar aulas na Universidade, e buscou qualificação através de um estágio na USP _ Universidade de São Paulo, especializando-se em Engenharia Sanitária.
Profissional Competente, trabalhou como consultor de grandes empresas, através da Zeta Engenharia, realizando projetos ambientais e sanitários para empresas e governos.
Joinville surgiu na vida de Marco Tebaldi no ano de 1986, com um grande desafio: conter as invasões irregulares nas áreas de proteção ambiental dos manguezais da cidade. Trabalhando muito, o engenheiro , que obteve o primeiro lugar no concurso da Prefeitura, dedicou-se à tarefa e obteve sucesso: deu condições

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

FLs. 05

decentes de moradia para mais de 10.000 famílias que ali viviam em barracos e palafitas no meio da lama e da umidade. Como Secretário de Habitação dos governos Freitag e Luiz Henrique (de 1993 a 2000), Tebaldi urbanizou muitas áreas. E iniciou um processo de construção de casas populares, o que lhe valeu o carinhoso apelido de "João de Barro".

Marco Tebaldi foi o único representante de Santa catarina na ECO-92, no Rio de Janeiro, e o único premiado com o Projeto Mangue, de contenção de invasões e urbanização de áreas degradadas.

Foi Vice-Prefeito e Prefeito de Joinville e como representante do município realizou viagens para intercâmbio e formação de parcerias para Argentina, Chile, China, Estados Unidos da América, Eslováquia, Alemanha, Itália e outros países da Europa. Em viagem recente a Waschington, apresentou ao Banco Interamericano de Desenvolvimento o Programa Viva Cidade, de saneamento básico. Os resultados da viagem foram excelentes, e a liberação dos recursos não deve tardar. Na política, Tebaldi também é um vencedor: elegeu-se vereador em Joinville em 1992, com 2.971 votos, a segunda maior votação na cidade. Em 2000, candidato à Vice-Prefeito de Luiz Henrique, contribuiu para os 115.280 votos da coligação que venceu a eleição no primeiro turno. Foi reeleito como Prefeito no primeiro turno em 2004, com 132.687 votos, um recorde histórico.

Em razão de seu extenso currículo em prol da comunidade de Joinville, e do Estado de Santa Catarina, é que apresentamos este projeto que concede o Título de Cidadão Benemérito ao Senhor Marco Tebaldi, o qual através de seu trabalho elevou o nome de nossa cidade.

Sala das Sessões, 18 de Fevereiro de 2009

VEREADOR ERNANI MARIO COELHO MELLO
Líder da Bancada do PDT

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Erechim, 13 de Fevereiro de 2009

Excelentíssimo Senhor
Cezar Augusto Caldart
MD Presidente do Poder Legislativo
Nesta

Senhor Presidente:

O Vereador abaixo subscrito, amparado pelo Regimento Interno e pela Lei Orgânica do Município, vem mui respeitosamente solicitar, de conformidade com o Art. 196 e Artigo 18 respectivamente, que seja autorizado pelos líderes de Bancada, a concessão de Título de Cidadão Benemérito ao Senhor Marco Tebaldi, cidadão que se destacou no município de Joinvile, Estado de Santa Catarina, com seu trabalho como vereador, vice-prefeito e prefeito, levando o nome de Erechim àquele Estado.

O Senhor Marco Tebaldi foi um cidadão que deixou a sua marca no desenvolvimento do município de Joinvile e ao mesmo tempo, conquistou reconhecimento social, representado inclusive pelas comendas recebidas do Município e Estado, como contrapartida de seu trabalho incansável.

Era o que tínhamos para o momento.

Respeitosamente

Vereador Ernani Mário Coelho Mello
Líder da Bancada do PDT

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Erech...
Aprovado pela Comissão
de Justiça e Redação
Presidente

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
Parecer Técnico

ocesso nº. 001/2009

JTOR: Vereador Ernani Mário Coelho Mello

ATÉRIA: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 001/2009

MENTA: Outorga o Título de Cidadão Benemérito ao Senhor MARCO EBALDI.

PARECER: CONSTITUCIONAL
RELATOR: COMISSÃO

Após análise do presente Projeto de Decreto Legislativo, pinamos pela Constitucionalidade do mesmo, por estar amparado nos receitos constitucionais e enquadrado na Legislação vigente.

Sala das Sessões, 09 de Março de 2009.

COMPANHAM O PARECER:

RGIO ALVES BENTO
Vereador

ERNANI MÁRIO COELHO MELLO
Vereador

É RODOLFO MANTOVANI
Vereador

VÂNIA ISABEL SMANIOTTO MIOLA
Vereadora

JOSÉ DA CRUZ
Vereador

CARLOS ANTÔNIO ZANINI
Vereador

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Decreto Legislativo nº. 254, de 10 de Março de 2009

Outorga o Título de Cidadão Benemérito ao Senhor MARCO TEBALDI

CEZAR AUGUSTO CALDART, Presidente da Câmara Municipal de readores de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul,

FAZ SABER, que no uso de suas atribuições, e ainda de conformidade com a gislação vigente, especialmente os Artigos 18 e 54 da Lei Orgânica do Município de Erechim, que a mara Municipal, APROVOU e EU promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

t. 1º É concedido o Título de Cidadão Benemérito ao Senhor MARCO TEBALDI.

t. 2º Fica autorizada a Mesa Diretora a definir a data da Sessão Solene que ora outorga o Título de Cidadão Benemérito.

t. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

t. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Câmara Municipal, 10 de Março de 2009.

Caldart

Vereador CEZAR AUGUSTO CALDART
Presidente da Câmara Municipal

egistre-se e Publique-se
)ata Supra.

/ereador JOSÉ RODOLFO MANTOVANI
Primeiro Secretário